



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A

JULGAMENTO DE RECURSO

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Pregão Eletrônico 04/2022

PROCESSO 0069/2022

Recurso: SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANCA LTDA – ME- CNPJ n. 15.439.139/0001-03.

Contrarrazões: KARBEC SEGURANÇA-EIRELI-CNPJ: 19.097.398/0001-63

Ante os fundamentos trazidos pela Pregoeira da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, com base em parecer jurídico fundamentado, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Pregoeira, como razões de decidir, proferindo-se a decisão NEGAR PROVIMENTO ao Recurso apresentado pela empresa SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANCA LTDA – ME, e mantenho a decisão da pregoeira que declarou como vencedora do lote 1 a empresa KARBEC SEGURANÇA-EIRELI.

Informe-se na forma da Lei.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2022.

Daniel Mamédio do Nascimento
Diretor-Presidente
Ceasa/MS